



## **Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe**

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>

[comiteap@ambiente.sp.gov.br](mailto:comiteap@ambiente.sp.gov.br)

### **Deliberação CBH-AP 026/2000 de 11/12/00**

#### **Aprova contratação do Plano de Bacia**

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que, conforme preceitua a Lei 7663/91 em seu artigo 26º - inciso I, compete ao Comitê de Bacias Hidrográficas a aprovação de proposta do Plano de Bacia para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando também que, conforme disposto no inciso I do artigo 4º do Estatuto do CBH-AP, compete aprovar o Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí Peixe;

Considerando que o relatório “Zero” ou Diagnóstico da Situação dos Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Aguapeí e Peixe, já foi elaborado pela Empresa CETEC-Centro Tecnológico da Fundação Paulista de Lins no ano de 1998, e este relatório integra o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando a real necessidade da execução de um Plano de Bacia no âmbito do CBH-AP, instrumento básico e indispensável para a adequação do gerenciamento integrado dos recursos hídricos da Bacia;

Considerando a disponibilidade de recursos do CORHI no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que são insuficientes para atender aos Comitês especificamente com relação aos Planos de Bacia, implicando na necessidade de sua complementação com recursos de investimentos do CBH-AP;

#### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada a contratação de um Plano de Bacia para as Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos 20 e 21 correspondentes às Bacias dos Rios Aguapeí e Peixe.

**§ único** – Para a referida contratação do Plano serão utilizados recursos do CORHI no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e de recursos de investimentos no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a serem destinados ao CBH-AP no ano 2001.

**Artigo 2º** - Considerando que após análise da Câmara Técnica da proposta do CETEC, empresa executora do Relatório Zero do CBH-AP, fica aprovado em caráter excepcional esta entidade como tomadora dos recursos e executora do Plano de Bacia.

**Artigo 3º** - O acompanhamento técnico da elaboração do Plano de Bacia do CBH-AP, em todas as etapas de seu desenvolvimento, será realizado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação.



## **Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe**

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>  
comiteap@ambiente.sp.gov.br

**§ único** – As liberações de recursos de cada parcela da execução do Plano de Bacia só serão efetuadas mediante reunião da Câmara Técnica com a respectiva emissão de parecer técnico.

**Artigo 4º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AP.

**Carlos Ananias C. Souza**  
Presidente

**Rogério Meneses de Mello**  
Vice Presidente do CBH-AP

**Luís Sergio de Oliveira**  
Secretário Executivo  
Interino do CBH-AP